

FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO (LISBOA)**Aviso (extrato) n.º 6630/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente técnico na área de gestão de capital humano.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de Gestão de Capital Humano

1 — Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções públicas, (dora-vante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público, que por proposta aprovada por unanimidade pelo Executivo da Freguesia de Santo António de Lisboa, a 23 de fevereiro de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, para a categoria e carreira de Assistente Técnico, na área de Gestão de Capital Humano.

2 — Local de trabalho: área da Freguesia de Santo António de Lisboa.

3 — Caracterização do posto de trabalho: para além das funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções: exercício de atividades como colaborar com o Executivo na definição da política global de recursos humanos e do respetivo planeamento estratégico e operacional; contribuir para o desenvolvimento de estratégias que concorram para o desenvolvimento sustentável dos recursos humanos; participar nos projetos de gestão da mudança, desenvolvimento organizacional, comunicação institucional e gestão do conhecimento; assegurar os direitos e garantias dos colaboradores, no respeito pelo enquadramento legal e regulamentar das relações laborais; promover a qualidade de vida no trabalho; promover e coordenar o desenvolvimento de processos e de instrumentos de gestão de pessoas, em coerência com a missão e objetivos da Freguesia de Santo António e em consonância com a sua atividade; acompanhar o processo de avaliação do desempenho; assegurar a elaboração do orçamento de recursos humanos da Freguesia de Santo António e acompanhar a sua execução; assegurar o desenvolvimento dos processos e a gestão dos contratos; e elaborar o Plano de Atividades e Orçamento, bem como os Relatórios de Atividades.

4 — Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;

5 — Não é permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da internet da Junta de Freguesia de Santo António de Lisboa em <https://www.jfsantoantonio.pt>, no separador Procedimentos Concursais.

9 de março de 2026. — A Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Lisboa, Filipa Isabel da Luz Veiga.

319973880